



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025 – CLDF

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO 3

Trata-se de pedido de Esclarecimento 3, formulado tempestivamente, protocolado em 16/04/2025 por MARCELA DE OLIVEIRA, o qual transcrevo abaixo:

- 1) A proposta deverá ter como base 2024 ou 2025?
- 2) Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa vencedora da fase de lances, sim ou não?
- 3) Caso a licitante não siga o “Cadernos Técnicos e Valores Limites do governo federal disponibilizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/transparencia/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>”, para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?
- 4) Caso a base de preço for janeiro 2024, após a assinatura do contrato a contratada poderá solicitar o reajuste 2025?
- 5) O custo de Programa de Participação nos Lucros deve ser considerado pelas Licitantes?
- 6) O intervalo de refeição poderá ser feito com revezamento dos próprios funcionários dos postos?
- 7) Deve constar no preço o fornecimento de Cesta Básica E Assistência médica, ou podemos utilizar a prerrogativa da Convenção e fornecer apenas 01 item dos citados?
- 8) A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?
- 9) Qual a data prevista para o término do contrato atual?
- 10) Qual o nome do atual prestador de serviço?
- 11) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista) ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71)?
- 12) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada ?
- 13) Os atestados de capacidade técnica deverão ser registrados em entidades profissionais competentes? Se positivo informar qual?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



-
- 14) A empresa deverá apresentar registro ou inscrição em entidade competente? Se positivo informar qual?
- 15) Na fase de habilitação deverá ser apresentada documentação do profissional ou responsável técnico? Se positivo qual tipo de registro em conselho profissional competente deverá ser apresentado?
- 16) Na fase de habilitação deverá ser apresentada declaração do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto?
- 17) Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?
- 18) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada?
- 19) Qual valor do vale transporte da cidade?
- 20) Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?
- 21) Qual sindicato foi utilizado para estimativa dos preços?
- 22) O pagamento será feito por posto ou por hora?

RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

O pedido foi apresentado tempestivamente.

Consultada a unidade técnica demandante, a resposta é a seguinte:

1) A proposta deverá ter como base 2024 ou 2025?

R: 2024. De acordo com o edital, **item 11.7.**

2) Será exigida planilha aberta de custo unitários da empresa vencedora da fase de lances, sim ou não?

R: Sim.

3) Caso a licitante não siga o "Cadernos Técnicos e Valores Limites do governo federal disponibilizado no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/transparencia/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>", para os cálculos de Adicional Noturno, Intrajornada, Encargos Sociais e outros será desclassificada?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



R: Não haverá desclassificação devido somente à inobservância dos valores limites estabelecidos nos cadernos em referência, no entanto, a Licitante deverá obedecer aos percentuais impostos pela legislação.

4) Caso a base de preço for janeiro 2024, após a assinatura do contrato a contratada poderá solicitar o reajuste 2025?

R: O reajuste poderá ser solicitado pela Contratada somente quando alcançado o interregno mínimo estabelecido no Edital, **item 27.2.** *No que se refere à repactuação dos valores correspondentes à mão de obra, a referência para que a Contratada faça sua solicitação é a CCT homologada ou que seja efetivado outro instrumento a ela equivalente, não havendo, portanto, um prazo mínimo a ser observado.*

5) O custo de Programa de Participação nos Lucros deve ser considerado pelas Licitantes?

R: Não.

6) O intervalo de refeição poderá ser feito com revezamento dos próprios funcionários dos postos?

R: Sim. Com exceção dos postos 12X36 noturno, para os quais será pago o intervalo intrajornada. Anexo I do Edital - Termo de Referência, **itens 3.7 a 3.9.**

7) Deve constar no preço o fornecimento de Cesta Básica E Assistência médica, ou podemos utilizar a prerrogativa da Convenção e fornecer apenas 01 item dos citados?

R: A Licitante deverá observar o que prevê a CCT a que estiver vinculada.

8) A retenção no faturamento será por CONTA VINCULADA ou FATO GERADOR?

R: Por meio de conta vinculada. Anexo I do Edital - Termo de Referência, **item 23.**

9) Qual a data prevista para o término do contrato atual?

R: 17/06/2025.

10) Qual o nome do atual prestador de serviço?

R: Conforme o website de transparência da CLDF (<https://www.cl.df.gov.br/web/portal-transparencia>), o serviço é



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



atualmente prestado pela empresa PARTNER SECURITY SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

11) A licitante deve considerar a cobertura de refeição com outro funcionário (almocista/jantista) ou pagamento de hora extra para o funcionário não se ausentar do posto (art. 71)?

R: Não. O intervalo intrajornada será concedido por meio de revezamento, com exceção dos postos 12x36 noturno para os quais haverá o pagamento do intervalo intrajornada. Anexo I do Edital - Termo de Referência, **itens 3.7 a 3.9.**

12) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada?

R: Não. No entanto, o objeto não será adjudicado com valor superior ao estimado para a contratação.

13) Os atestados de capacidade técnica deverão ser registrados em entidades profissionais competentes? Se positivo informar qual?

R: Não.

14) A empresa deverá apresentar registro ou inscrição em entidade competente? Se positivo informar qual?

R: Não.

15) Na fase de habilitação deverá ser apresentada documentação do profissional ou responsável técnico? Se positivo qual tipo de registro em conselho profissional competente deverá ser apresentado?

R: Não.

16) Na fase de habilitação deverá ser apresentada declaração do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto?

R: Não.

17) Qual será a escala de serviços dos funcionários? Segunda à sexta ou segunda à Domingo?

R: Há previsão para jornadas ininterruptas de 12x36 diurnas e noturnas e de 44h semanais (5x2). Anexo I do Edital - Termo de Referência, **itens 3.1 a 3.5.**

18) Se a proposta for cadastrada acima do valor estimado a empresa será desclassificada?



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Comissão Permanente de Contratação



R: Não. No entanto, o objeto não será adjudicado com valor superior ao estimado para a contratação.

19) Qual valor do vale transporte da cidade?

R: Para ligação curta o valor é de R\$ 3,80 e para circulação interna, R\$ 2,70.

20) Qual o percentual de ISS dos serviços relacionados a contratação?

R: A prestação de serviços ocorrerá no âmbito do Distrito Federal. De acordo com a legislação vigente, os serviços de vigilância patrimonial estão sujeitos à alíquota de **5% (cinco por cento)** de ISS.

21) Qual sindicato foi utilizado para estimativa dos preços?

R: SINDESV-DF do ano de 2024. Anexo I do Edital - Termo de Referência, **itens 3.1**

22) O pagamento será feito por posto ou por hora?

R: Posto

Brasília, 23 de abril de 2025.

DANIEL LUCHINE ISHIHARA
Pregoeiro